



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

RESOLUÇÃO Nº 01/2025, de 16 de dezembro de 2025

EMENTA: Define o regulamento para realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

Capítulo I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é atividade obrigatória do Projeto Político-Pedagógico do curso de Engenharia de Civil e necessária para obtenção do diploma.

Capítulo II – Da Natureza do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 2º O TCC representa a aplicação em conjunto de vários conhecimentos e competências adquiridas pelo discente ao longo do curso, e proporciona ao mesmo a oportunidade de se aprofundar em uma área de seu interesse.

Art. 3º O tema do TCC será de livre escolha do discente, com anuência do orientador, e deverá tomar como base, preferencialmente, o desenvolvimento ou melhoria de um produto ou processo do setor produtivo ou de algum laboratório de ensino e pesquisa.

Art. 4º O TCC do Curso de Engenharia Civil, conforme a Resolução nº 011/2008 – CONSU/UNIFAP, poderá ser:

§ 1º. Monografia: gênero textual/discursivo da esfera acadêmica de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

§ 2º. Produções de artigos científicos em área de abrangência do Curso. É aceita a publicação de pelo menos 01 (um) artigo científico em periódico da lista Qualis da CAPES, de classificação de A1 até B3, segundo a última classificação;

§ 3º. Quando o artigo for aceito para publicação, o orientador deverá informar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

à Coordenação de TCC o estrato no qual a publicação insere-se, a fim de assegurar a qualidade da produção qualificada por parte do discente.

§ 4º. O artigo científico aceito para publicação deverá ser apresentado na forma de seminário e submetido a avaliação de uma banca composta pelo orientador e mais 02 professores do Curso de Engenharia Civil da UNIFAP.

Art. 5º A atividade de TCC tem carga horária de 240 horas-estudo e poderá ser realizada a partir do 9º semestre. No início do semestre letivo o discente deverá procurar um professor orientador e apresentar a este um tema para seu trabalho de conclusão.

§ 1º. Havendo aceitação por parte do orientador o discente deverá formalizar a orientação por meio do preenchimento e envio à Coordenação de TCC do formulário de orientação (ANEXO 01 – Solicitação para Orientação).

Art. 6º O TCC deverá ser realizado de forma individual.

Capítulo III – Da Coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso

Art. 7º A Coordenação de TCC do Curso de Engenharia Civil da UNIFAP é o setor responsável pela gestão das atividades necessárias para o andamento dos TCCs.

§ 1º. A Coordenação será exercida por um professor escolhido pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Civil da UNIFAP, dentre os componentes do mesmo.

§ 2º. O Coordenador de TCC exercerá a função por período de 2 (dois) anos podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 8º Compete à Coordenação de TCC o acompanhamento do processo, até a apresentação da monografia final, incluindo planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas com a realização e avaliação dos TCCs.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

Capítulo IV – Da Realização do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 9º O discente poderá se matricular para realização do TCC a partir do 9º semestre acadêmico do curso.

§ 1º. O pedido de matrícula à Coordenação de TCC poderá ser realizado no período de até 15 (quinze) dias corridos após o início do semestre;

§ 2º. Após a matrícula, com anuência do orientador, o discente deverá iniciar o planejamento do TCC com a definição e elaboração de um pré-projeto por meio de um formulário (ANEXO 02 – Projeto Acadêmico de TCC). O formulário deverá ser apresentado à Coordenação de TCC no máximo 30 dias após a matrícula;

§ 3º. Na ficha de inscrição o aluno deverá indicar o docente orientador, a linha de pesquisa do trabalho, a temática a ser desenvolvida e o cronograma de execução do trabalho;

Art. 10. O TCC deverá ser realizado pelo discente de forma individual sob a orientação de um docente vinculado ao Curso de Engenharia Civil da UNIFAP.

Parágrafo Único: Considerando o tema escolhido, a Coordenação de TCC poderá aceitar a coorientação de outro professor do curso de Engenharia Civil, de professor de outro colegiado da UNIFAP ou profissional externo à instituição, desde que a necessidade seja justificada. (ANEXO 03 – Solicitação de Credenciamento para Coorientação).

Capítulo V – Da Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 11. É competência do orientador e coorientador:

- I - Avaliar a possibilidade de realização do TCC em tempo hábil, considerando o tema escolhido, a infraestrutura necessária e o nível de conhecimento do discente em relação ao assunto;
- II - Acompanhar o desenvolvimento do trabalho;
- III - Informar e justificar por escrito, por meio da apresentação do ANEXO 02 - Projeto Acadêmico de TCC, alterações fundamentais na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

atividade que modifiquem estruturalmente o TCC;

IV - Participar do processo de avaliação.

Parágrafo único: No Plano de Atividades Individuais do Docente (PAID), serão computadas 2 (duas) horas semanais de orientação por trabalho, contabilizando o número máximo de 5 (cinco) orientações. No caso de coorientação, será computada 1 (uma) hora semanal por trabalho. É vedada a possibilidade de (co)orientações além do estipulado pela Resolução nº 020/2015 – CONSU/UNIFAP.

Art. 12. A troca de (co)orientador ou desvinculação de (co)orientação por parte do aluno ou do (co)orientador, deverá ser mediada pela Coordenação de TCC e registrada em reunião de colegiado.

Parágrafo único: A solicitação de troca de (co)orientador ou desvinculação de (co)orientação deverá ser solicitada através do preenchimento do formulário padrão (ANEXO 04 – Solicitação de Mudança de Orientação).

Art.13. Cabe ao orientador autorizar, ou não, a submissão do trabalho à banca de TCC.

§ 1º. Caso seja autorizada a submissão do trabalho à banca o professor orientador deve encaminhar o ANEXO 05 – Solicitação de Defesa de TCC para a Coordenação de TCC;

Capítulo VI - Do Conteúdo do TCC

Art. 14. O TCC é uma etapa da avaliação que consta de apresentação escrita e oral.

§ 1º. A monografia a ser apresentada deverá conter as seguintes partes: introdução, revisão bibliográfica, metodologia do trabalho, resultados, discussões e conclusões.

Capítulo VII – Da Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

Art. 15. O TCC ou o Artigo publicado em periódico (A1 até B3 no Qualis) deverá ser encaminhado para a Coordenação de TCC e membros da banca no prazo máximo de 15 dias antes da defesa.

§ 1º. Na finalização da escrita do TCC, o aluno deverá providenciar o agendamento da defesa e entregar a cada membro da banca 01 (um) dos 03 (três) exemplares idênticos da monografia impressa e encadernados de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

§ 2º. De forma complementar à entrega impressa, o discente deverá encaminhar o TCC em formato digital (.pdf) para a Coordenação de TCC e aos membros da banca examinadora, conforme instruções do orientador;

§ 3º. O TCC ou o Artigo publicado deverá ser apresentado oralmente a uma banca composta por, pelo menos, 03 (três) professores, incluindo o orientador;

§ 4º. Um dos membros da banca deverá ser, necessariamente, docente do Curso de Engenharia Civil da UNIFAP;

§ 5º. É permitida a composição da banca por profissional de engenharia civil inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA);

§ 6º O tempo de apresentação mínimo será de 30 minutos e o máximo de 40 minutos;

Art. 16. A nota final do TCC ou Artigo publicado será o resultado da média aritmética simples extraída das notas atribuídas pelos avaliadores integrantes da banca de defesa, conforme ANEXO 08 – Avaliação da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso ou Artigo publicado em periódico.

Parágrafo único: A média final deverá observar o estipulado na sistemática de avaliação da Resolução nº 026/2011 – CONSU/UNIFAP, adotada pela UNIFAP;

Art. 17. Será aprovado o discente que obtiver a nota final igual ou superior a 5 (cinco) pontos na defesa.

Art. 18. Após a defesa de TCC ou Artigo, caso aprovado, o discente terá até 7 (sete)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

dias para efetuar qualquer alteração ou correção caso seja solicitada pela banca avaliadora.

§ 1º. A alteração, correção e saneamento de pendências são condicionantes para a avaliação final que ocorrerá mediante revisão, análise e aprovação final do orientador;

§ 2º. Após a entrega da versão final do TCC ou Artigo publicado, o orientador do terá até 7 (sete) dias para a avaliação final.

Art. 19. Após a defesa, as alterações e correções sugeridas pela banca e a aprovação final pelo orientador, o discente terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para entregar os seguintes documentos à Secretaria do Curso:

- 1) Comunicação de finalização do processo de TCC assinado pelo orientador (ANEXO 6 – Finalização do processo de TCC);
- 2) Ficha de acompanhamento da produção do TCC (ANEXO 7 – Ficha de acompanhamento da produção do TCC);
- 3) Nota dos avaliadores (ANEXO 8 – Avaliação da defesa de TCC ou Artigo);
- 4) Ata de defesa do TCC ou Artigo (ANEXO 9 – Ata de avaliação e defesa de trabalho de TCC ou Artigo);
- 5) 1 (um) exemplar impresso do TCC ou Artigo com encadernação capa dura. Obrigatoriamente, o TCC deve conter ficha catalográfica emitida pela Biblioteca Central da UNIFAP;
- 6) Comprovante de envio da versão final do TCC ou Artigo em formato digital (.pdf) e documentos anexos dessa resolução (preenchidos e assinados) para o e-mail da Coordenação de TCC (ctcc.engcivil@unifap.br) com cópia para a Coordenação do Curso (engcivil@unifap.br);

§ 1º. No conteúdo do e-mail o acadêmico deverá informar: (a) Nome da instituição a qual o trabalho é submetido; (b) Nome completo do Curso; (c) Nome dos(s) autor(es) do trabalho; (d) Título do Trabalho; (e) Titulação e nome do orientador e coorientador; (f) Local (cidade) da instituição onde o trabalho foi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

defendido; (g) Data (dia/mês/ano) de defesa do trabalho; (h)
Resumo do trabalho;

- 7) Declaração de autoria e autorização para publicação e divulgação do trabalho, conforme modelo disponibilizado pela Biblioteca central da UNIFAP (ANEXO 10 – Declaração de Autoria e Autorização para Publicação).

Parágrafo único: Quando o trabalho de conclusão de curso for um artigo científico o discente após a aprovação da defesa deve entregar os itens listados no Art.19, acrescido de todos os documentos comprobatórios de submissão, aceitação e publicação do artigo.

Art. 20. As providências administrativas para a conclusão da atividade de TCC, encerram-se com a publicação da nota final no sistema da UNIFAP. É de responsabilidade do acadêmico a entrega do material e pedido à Coordenação de TCC para o lançamento da nota no sistema.

Art. 21. Poderão ser atribuídas menções honrosas ou prêmios a critério da banca de avaliação, da Coordenação de TCC ou Coordenação do Curso.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil da UNIFAP.

Art. 23. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Macapá, 16 de dezembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

ANEXO 01 - SOLICITAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO

Eu, _____ discente regularmente matriculado no Curso de Engenharia Civil da UNIFAP, solicito que o professor efetivo do Curso de Engenharia Civil _____, atue como meu orientador durante a elaboração do trabalho de conclusão de curso a ser por mim realizado.

Justificativa Circunstanciada do Interessado

Macapá-AP, ____ de _____ de _____

Assinatura do orientando(a)

Assinatura do orientador(a)

Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

ANEXO 02 - PROJETO ACADÊMICO DE TCC

Aluno(s):
Título do TCC ou Artigo:
Linha de pesquisa:
Resumo:
Objetivos:
Justificativa:
Fundamentação Teórica:
Metodologia:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Cronograma de execução												
Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Bibliografia básica:												
Período letivo previsto para a conclusão do curso:												
Nome do orientador:												
Nome do coorientador:												
Assinaturas:												
_____						_____						
Aluno(s)						Orientador(a)						
_____						_____						
Coorientador						Coordenação de TCC						



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO 03 – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA
COORIENTAÇÃO**

Eu, professor do Curso de Engenharia Civil da UNIFAP, orientador do discente _____, regularmente matriculado(a) neste curso, solicito o credenciamento de _____ como coorientador(a) do trabalho de conclusão de curso do discente supracitado.

Justificativa Circunstanciada do Interessado

Macapá-AP, ____ de _____ de _____

Assinatura do orientador(a)

Assinatura do orientando(a)

Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

ANEXO 04 - SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE (CO)ORIENTAÇÃO

Eu, _____,

☐ Estudante regularmente matriculado, matrícula nº: _____

☐ Docente efetivo do curso de engenharia civil solicito por meio do presente documento:

☐ Troca de Orientador

☐ Desvinculação de Orientação

Preencher apenas em caso de troca de orientação:		
De:		Nome do Orientador atual
Para:		Nome do Orientador novo

Justificativa Circunstanciada do Interessado

Macapá-AP, ____ de _____ de _____

Assinatura do orientando(a)

Assinatura do orientador(a) atual

Assinatura do orientador(a) novo

Coordenação de TCC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

ANEXO 05 - SOLICITAÇÃO DE DEFESA DE TCC OU ARTIGO PUBLICADO

Venho por meio deste, solicitar a defesa de (TCC ou Artigo) do(a) aluno(a) _____ que deverá ser defendida(o) no dia _____ às _____ h na Universidade Federal do Amapá. O trabalho se intitula:

“ _____ ”
e tem como orientador(a) o Prof(a). _____, do Curso de Engenharia Civil da UNIFAP.

A banca examinadora será composta pelos seguintes membros:

Presidente: _____ (CEC/UNIFAP)

Membro 1: _____ (_____)

Membro 2: _____ (_____)

Membro 3: _____ (_____)

Macapá, _____ de _____ de _____.

Prof(a): _____
Orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

ANEXO 06 – FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE TCC

À Coordenação de TCC
C/C: Coordenação do Curso de Engenharia Civil,

Comunico finalização das atividades de trabalho de conclusão de curso do aluno(a) _____ . Tendo em vista a aprovação do(a) discente com a nota final _____ e as correções solicitadas terem sido realizadas, o mesmo está apto a entregar a versão final do TCC em formato impresso e digital (.pdf) para a Coordenação de TCC e assim realizar os trâmites finais para conclusão da disciplina de TCC. Serão entregues, também, os anexos referentes à produção e avaliação do TCC ou Artigo para serem anexadas à pasta do acadêmico.

Macapá-AP, ____de ____de ____.

Assinatura do Orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO 07 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DO TCC

Acadêmico(a): _____

Professor(a) Orientador(a): _____

Data	Atividades	Assinatura do Orientador(a)	Assinatura do acadêmico(a)

Assinatura do Orientador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO 08 - AVALIAÇÃO DA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO OU ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO**

Título do trabalho:

Aluno(a)	Matrícula
Banca Avaliadora	
Orientador(a):	
Membro:	
Membro:	
Membro:	

Data:	Hora do início:	Hora do término:
Local da defesa:		

Critérios	Notas dos avaliadores			
	1	2	3	4
Trabalho escrito (Gramática, clareza etc.)				
Conteúdo técnico				
Sequência lógica da apresentação				
Administração do tempo				
Capacidade de expressão oral				
Domínio do tema				
<i>Média</i>				
<i>Nota final</i>				

Observações:

Assinaturas dos avaliadores:

_____	Orientador(a)
_____	Membro
_____	Membro
_____	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO 09 – ATA DE AVALIAÇÃO E DEFESA DE TRABALHO DE TCC OU
ARTIGO**

No dia _____ do mês de _____ do ano de _____ no Bloco/Sala _____ da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Campus Marco Zero do Equador, realizou-se a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

“ _____ ”
do(a) discente: _____

_____ e apresentado para obtenção do grau de Bacharel em Engenharia Civil.
A banca examinadora foi constituída pelo orientador(a) professor(a): _____

E pelos examinadores professores: _____

O(A) orientador(a) e presidente dos trabalhos, após a abertura da sessão, concedeu a palavra ao(à) discente para a apresentação e defesa do trabalho. Após a banca se reuniu para deliberação atribuindo ao trabalho as seguintes notas:

Presidente (a):	_____	Nota:	___	pontos
Avaliador (a):	_____	Nota:	___	pontos
Avaliador (a):	_____	Nota:	___	pontos
Avaliador (a):	_____	Nota:	___	pontos

Obtendo a Nota Final _____ pontos, deliberando-se o acadêmico:

- ☐ APROVADO
☐ APROVADO COM RESSALVAS
☐ REPROVADO

Revisões exigidas pela banca examinadora: _____

A presente defesa foi encerrada às _____ h. Para constar, eu, presidente dessa sessão pública de defesa de TCC lavrei e assinei a presente ata conjuntamente assinada por todos os membros da banca examinadora.

Macapá, _____ de _____ de 20____

Presidente: _____
Membro: _____
Membro: _____
Membro: _____

ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE AUTORIA E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO REPOSITÓRIO
INSTITUCIONAL DA UNIFAP

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA			
Autor(a) ¹ :			
Afiliação ² do(a) autor(a):			
Curso/Departamento/Campus:			
Programa de Pós-Graduação, se for Tese ou Dissertação:			
Orientador(a):			
Coorientador(a), se houver:			
Título e subtítulo, se houver:			
Data da Defesa:			
TIPO DO DOCUMENTO			
☐ TCC ³	☐ TCCE ⁴	☐ Dissertação	
☐ Tese	☐ Artigo Científico	☐ Livro	
☐ Capítulo de livro	☐ Trabalho apresentado em evento	☐ Outro:	
Ao assinar, concordo, para os devidos fins, com a distribuição não exclusiva para publicação no repositório institucional da UNIFAP e que o presente trabalho é de minha autoria e que estou ciente: • Dos Artigos 297 a 299 do Código Penal, Decreto-Lei n. 2.848 de 7 de dezembro de 1940; • Da Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os Direitos Autorais; • Do Regimento Interno da Universidade Federal do Amapá; • Da lei 12.527 de novembro de 2011, que trata da Lei de Acesso à Informação; • Da utilização da licença pública internacional <i>Creative Commons</i> 4.0; • Que plágio consiste na reprodução de obra alheia e submissão da mesma como trabalho próprio ou na inclusão, em trabalho próprio, de ideias, textos, tabelas ou ilustrações transcritas de obras de terceiros sem a devida e correta citação referencial.			
INFORMAÇÃO RESTRIÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA OBRA			
Restrição para publicação:	☐ Sem restrição	☐ Parcial ⁵	☐ Total ⁶
O DOCUMENTO ESTÁ SUJEITO A PATENTES?			
☐ Não	☐ Sim, com embargo	☐ Sim, sem embargo	

Local e data

Assinatura do(a) autor(a)

¹ Para cada autor, uma autorização preenchida e assinada.

² Instituição de vínculo empregatício do(a) autor(a).

³ Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.

⁴ Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização.

⁵ Em caso de restrição de um ano, poderá ser mantida mediante justificativa do autor(a), orientador(a) ou banca de avaliação.

⁶ Será disponibilizado após a data informada neste termo.